



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO - SC



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

([ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021](#))

Processo Administrativo nº 03/2025

Inexigibilidade nº 03/2025

1) PRÊAMBULO

1) A Câmara Municipal de Paraíso, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 10.568.101/0001-17, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): Inciso III
- b) Decreto 006/2025

II - Processo Administrativo nº 03/2025

2) OBJETO

1) Objeto: AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O VEREADOR ALCIONE SCHNEIDER (PRESIDENTE), E AS SERVIDORAS ROBERTA SHEFFLER (ASSESSORA JURÍDICA) E JULIA KARINE ZÜGE (OFICIAL LEGISLATIVO) NO EVENTO **PREGOEIROS SUMMIT 2025**, PROMOVIDO PELO CEAP BRASIL (CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) O QUAL SERÁ REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS - SC, NOS DIAS 19 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

3) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1) Valor estimado da contratação é de R\$ R\$ R\$ 9.870,00 (Nove mil oitocentos e setenta reais).

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Máx. Unit.	Máx. Total
1	INSCRIÇÕES PARA O VEREADOR ALCIONE SCHNEIDER (PRESIDENTE), E AS SERVIDORAS ROBERTA SHEFFLER (ASSESSORA JURÍDICA) E JULIA KARINE ZÜGE (OFICIAL LEGISLATIVO) NO EVENTO PREGOEIROS SUMMIT 2025 , PROMOVIDO PELO CEAP BRASIL (CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) O QUAL SERÁ REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS - SC, NOS DIAS 19 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	UNIDADE	3,00	R\$ 3.290,00	R\$ 9.870,00

4) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Rua Alcides Zanin, 603 - Centro – Paraíso (SC) CEP 89906-000 - Fone: (49) 36270066 - E-mail: camara@paraíso.sc.gov.br - Site: <https://www.camaraparaíso.sc.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO - SC



FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

3. O evento acontecerá de forma presencial nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025 conforme cronograma.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta do exercício de 2025.

Entidade	Ano	Despesa	Elemento	Descrição
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SC	2025	219	3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A participação no Pregoeiros Summit 2025 é essencial para o aprimoramento das competências dos servidores responsáveis pelas licitações na Câmara Municipal. O evento oferece uma programação estruturada com palestras, workshops e debates interativos, abordando temas cruciais como a Nova Lei de Licitações, planejamento, controle interno e governança pública.

Ao participar, o servidor terá acesso a conhecimentos atualizados, boas práticas e inovações que podem otimizar os processos licitatórios, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade legal nas contratações públicas. Além disso, o evento proporciona networking qualificado, permitindo a troca de experiências com especialistas e colegas de todo o país.

Dessa forma, a inscrição neste evento representa um investimento estratégico na capacitação profissional, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública municipal e a excelência nos processos de compras governamentais.

Justifica-se a ausência de ETP (Estudo Técnico Preliminar) devido à simplicidade do Objeto, pois trata-se de inexigibilidade para inscrição em curso específico.

PESSOA JURÍDICA:

- a) CNPJ;
- b) Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e) Regularidade com o FGTS;
- f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- g) Certificados que comprove a notória especialização.

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A inexigibilidade tem sua fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO - SC



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

As inscrições para o evento **PREGOEIROS SUMMIT 2025** são realizadas exclusivamente por meio da CEAP BRASIL (CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

GESTÃO DO CONTRATO:

Gestor do Contrato: Alcione Schneider

Fiscal do Contrato: Volnei Paulo Bortoncello

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I -** Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo ineMunicípio ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II -** Página da Câmara Municipal;
- III -** Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São Miguel do Oeste, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Câmara Municipal de Paraíso-SC, 13 de fevereiro de 2025.

Alcione Schneider

Presidente do Legislativo Municipal